

PROJETO DE LEI Nº 20.667/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Santana, com sede e foro no município de Seabra - BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária da Santana, com sede e foro no município de Seabra - BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013

Deputado Fabrício Falcão

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores deputados, a presente propositura que cuida de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Santana, com sede e foro no município de Seabra, Estado da Bahia.

Trata-se de uma associação civil privada, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, nem lucrativos, de caráter organizacional filantrópico, assistencial, com finalidade de atender a todos a que ela dirige, independente de classe social, sexo, cor ou crença religiosa.

A associação tem como finalidade promover e fortalecer a organização econômica, social e política da comunidade de Santana, bem como organizar grupos de pessoas para ajudar e orientar as comunidades carentes na busca da inclusão social, através da captação de recursos para financiar pequenas iniciativas, como promover atividades ligadas a preservação do meio ambiente, fomentando cursos de capacitação para os menos favorecidos da comunidade.

Portanto, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, é que propomos o Título de Utilidade Pública Estadual à referida entidade, permitindo o aumento do seu poder de ação, ampliando as possibilidades para o alcance dos objetivos empreendidos, de forma célere e eficiente.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2013.

Fabício Falcão

Deputado Estadual (PCdoB)

